



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 27 de fevereiro, na Sala de Reuniões da Edilidade, após a realização de Sessão Ordinária. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO; ausente a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Esteve presente também, na reunião, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei nº 021/2020 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei nº 022/2020 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei nº 023/2020 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei nº 002/2020 - “Dispõe sobre a concessão de alvará sanitário para a instalação de gabinetes de profissionais optometristas no Município da Estância Turística de Tremembé”*, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar parecer do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM acerca da legalidade do referido projeto, bem como se é lei de iniciativa do legislativo municipal. 2.2) *Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 - “Concede Título de Cidadã Tremembeense à Senhora Ida Mattoso”*, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente e pelo Relator desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 27 de fevereiro de 2020.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATOR:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)